



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129 | Página 1 de 3

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 40/2025

Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica atualizado no valor de R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais);

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica atualizado no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, fica atualizado no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA -
"KIFÚ"
- Presidente -**

**RONY TAVARES
- Vice Presidente -**

**VALMIR ALCÂNTARA
DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -**

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI
- 2º Secretário -**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-**



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129 | Página 2 de 3

ATO DA MESA Nº 41/2025

“Retirada e concessão de função gratificada”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n.º 01/2024 e n.º.02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do servidor efetivo Omar Damião Tavares a função gratificada de Membro de Comissão de Contratação.

Art. 2º - Conceder à servidora efetiva Cíntia Kreft Andrade a função gratificada de Membro de Comissão de Contratação.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 01/07/2025.

Art. 5º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA -
“KIFÚ”
- Presidente -**

**RONY TAVARES
- Vice Presidente -**

**VALMIR ALCÂNTARA
DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -**

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI
- 2º Secretário -**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo**

DECRETO-LEGISLATIVO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2025

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Thiago Martins dos Santos, dando outras providências”.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Thiago Martins dos Santos”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Careca do Esporte.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
“KIFÚ”**

Presidente



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,
em 11 de junho de 2025.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2025

Autoria: Ver. Valmir Alcântara de Oliveira – “Careca do Esporte”.

BIOGRAFIA

Thiago Martins dos Santos, nascido em São José dos Campos, Estado de São Paulo, filho do Sr. Mario e de dona Auresina, tem 1 irmão: o Diego.

Cursou Engenharia na Universidade Metodista de Piracicaba-UNIMEP.

É noivo de Maria Júlia, tutor do Bulldog Jorge seu fiel companheiro.

Atualmente reside em Santa Barbara d'Oeste, cidade que adotou como lar e onde construiu sua história com muito trabalho, fé e dedicação.

Iniciou como técnico de laboratório na Empresa Tecnotest, atuando posteriormente nas construtoras Seven e Argos. Após essa experiência, fundou ao lado do Sócio Lucas Wiesel, a Wiesel Martins Construtora, empresa que hoje conta com quase 20 colaboradores e atua com contratos relevantes junto DAE, Prefeitura, loteamentos e obras corporativas, com atuação voltada para obras públicas, urbanísticas e de infraestrutura.

Thiago é movido por valores como fé, gratidão, propósito e compromisso com a família, reconhece no sócio Lucas Wiesel um verdadeiro parceiro de jornada, com quem divide conquistas e responsabilidades na empresa.

Como Sócio Proprietário da Construtora Wiesel Martins, tem consigo que as obras de infraestrutura e urbanização desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de uma cidade.

Elas melhoram a mobilidade urbana, facilitam o acesso a serviços públicos, incentivam o crescimento econômico e promovem mais qualidade de vida para a população. Investimentos que não apenas modernizam a cidade, mas também geram empregos e fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade.

Portanto, cada obra realizada representa um passo importante rumo a uma cidade mais estruturada, inclusiva e preparada para o futuro.